



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Piresferreirense à Sra. Sandra Emília Almeida Prazeres e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Piresferreirense à Sra. Sandra Emília Almeida Prazeres, brasileira, casada, médica, natural de Campina Grande-PB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Pires Ferreira/CE.

Art. 2º - A honraria outorgada será entregue em Sessão Solene, com data a ser designada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CE, 02 DE JUNHO DE 2026.

Maria Samara Oliveira Mendes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA -CE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRES FERREIRA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o Decreto Legislativo nº001/2026, de 02 de Junho de 2026, que concede título de cidadã à Sra. Sandra Emília Almeida Prazeres, e dá outras providências, foi afixada e publicada no Flanelógrafo e no site oficial da Câmara Municipal de Pires Ferreira no dia 02 de Junho de 2026.

O referido é verdade. Dou fé.

Pires Ferreira - Ceará, 02 de Junho de 2026

Maria Samara Oliveira Mendes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRESFERREIRA - CEARÁ